

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

11

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 0232-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020; a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 9001/2016, de 20/06/2016, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução de Serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e arquitetura consultiva de gerenciamento geral, supervisão, coordenação e fiscalização de projetos e obras do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) e do Hospital Geral de Cariacica (HEGC) - Proc. 74712152.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 9001/2016, de 20/06/16.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 02/01/2020 - Data de Término: 31/12/2020.

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

UO: 35201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		440901 - FES	UG/FAVORECIDA		350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)
	UG							
2	440901	10.302.0047.1092	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	0342000020	4.4.90.39	440901	000932 -Hospital Geral de Cariacica	700.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:	-	MAI:	-	SET:	-
FEV:	-	JUN:	-	OUT:	-
MAR:	-	JUL:	-	NOV:	700.000,00
ABR:	-	AGO:	-	DEZ:	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de novembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 628115

PORTARIA Nº 233-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga medida qualificada prevista na Portaria nº 226-R, de 21 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 4º do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para

prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a medida qualificada do nível de risco moderado de suspensão das atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino do Estado do Espírito Santo, prevista no Anexo I da Portaria nº 226, de 21 de

novembro de 2020, passando as medidas do nível de risco moderado do Anexo I a vigorar com a seguinte redação:

Nível de Risco: Moderado	Medidas Sociais	(...)
	Medidas para estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais, shopping centers, restaurantes, bares e academias	(...)
Resposta: Atenção	Medidas para Transporte Público Coletivo	(...)
	Medidas Limites Municipais	(...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 628116

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00050/2020 Contrato SESA Nº 0205/2016 Credenciamento SESA nº. 0001/2013

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Hospital Meridional S/A

OBJETO: Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica

VALOR TOTAL: R\$ 7.660,00 (sete mil, seiscentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185, elemento de Despesa 339039
Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020.

EMPENHO: 2020NE01354

PROC. 2020-TL94X

Cach. Itapemirim, 25/11/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 627802

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0051/2020

ARP Nº 0012/2020

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Registro de Preços Cirurgia de Sinusectomia

PROCESSO: 88600777

LOTE ÚNICO

VALOR TOTAL: R\$ 148.287,00 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0355 e 0155 do orçamento para o exercício de 2020.

EMPENHO: 001356 e 001357/2020

Cach. Itapemirim, 25/11/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 627901

TERMO DE ADESÃO Nº 0028/2020

CONTRATANTE: Secretaria de

Estado da Saúde.

CONTRATADA: JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME (CNPJ 10.724.350/0001-54)

OBJETO: visa à formalização da adesão do LOTE 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0038/2020(UIJM) COM VENCIMENTO DO TERMO DE ADESÃO NO DIA 06/01/2021, no valor total de R\$ 10.278,00 (dez mil e duzentos e setenta e oito reais) e às cláusulas nele contidas para atender ao HESVV, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA/HESVV para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020

PROCESSO Nº 2020-W7GSM

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Representante Legal Respondendo - HESVV

Protocolo 627941

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 008/2020 (LOTE 2 - VILA VELHA). Pregão eletrônico 004/2020, processo 86350323/2019 - DER-ES, em favor da empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, referente a contratação de empresa de Engenharia, para execução dos serviços de manutenção predial corretiva nos imóveis sob gestão da SESA, com fornecimento de material e mão de obra, no valor total de **R\$ 25.703.775,23 (vinte e cinco milhões setecentos e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, para atender as necessidades do GEAT/SESA.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020

PROCESSO Nº 2020-5LDHF

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 627970

ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0069/2020

ARP Nº 0018/2020/SRSCI

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA
LOTE 03

OBJETO: Aquisição de material limpeza e produção de higienização
VALOR TOTAL: 3.352,00 (Três mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2252; Natureza de Despesa: 339030; Fonte - 0104 do orçamento

para o exercício de 2020

EMPENHO: 01355/2020

PROCESSO SEP: 88643450

PROCESSO EDOCS: 2020-33XHJ

Cach. Itapemirim, 25/11/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 627877

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ordem de Fornecimento 2665/2020 celebrado entre a SESA e a empresa SALUD

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA

, publicado no Diário Oficial de 18/12/2019.

PROCESSO - 2020 - 49LR2

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 627878

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2871/2020

PROCESSO Nº 2020-ORRXX

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL.

VALOR R\$ 19.797,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Esparadrapo impermeável	unidade	3.480	5,6890	19.797,72

Protocolo 627946

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2875/2020

PROCESSO Nº 2020-SJS9D

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 253.973,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	EXTENSOR DE CATETER 60cm	UNIDADE	5.000	20,51	102.550,00
04	EXTENSOR DE CATETER 120cm	UNIDADE	6.000	19,05	114.300,00
07	TORNEIRA 03 vias (THREE WAY)	UNIDADE	1.000	12,98	12.980,00
08	TORNEIRA DISTR DESCARTAVEL DE CINCO VIAS VALVULADAS	UNIDADE	350	68,98	24.143,00

Protocolo 627953